



# Explicando a Instrução Normativa SEAPDR nº 40/2021

Estabelece a obrigatoriedade da inserção da coordenada geográfica da propriedade na receita agronômica no Estado do Rio Grande do Sul.



**Quando entra em Vigor:** 60 dias da publicação – 11 de Novembro de 2021.

**É para todos os agrotóxicos?** Sim, toda receita agronômica emitida a partir do dia 11 de Novembro.



## Como é a coordenada geográfica que devo informar?

Art. 2º § 3º As coordenadas geográficas devem ser informadas no formato decimal, com seis casas depois da vírgula, de forma que a coordenada geográfica seja inserida com os oito dígitos, no seguinte layout padrão: -XX.XXXXXX; -XX.XXXXXX, longitude e latitude, respectivamente.

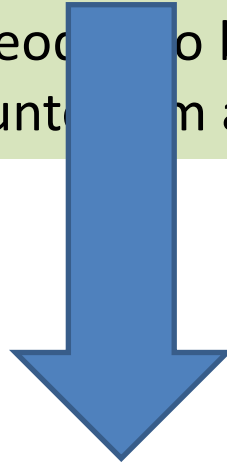
-30.056701 S -51.221749 W

Errata a ser publicada para definir Latitude e longitude, respectivamente.  
Pode ser (W) West ou Oeste (O)



## Como é a coordenada geográfica que devo informar?

§ 2º As leituras das coordenadas geográficas, latitude e longitude, deverão ser realizadas no **Sistema Geodésico Brasileiro em vigor**. Caso não seja possível a leitura no sistema geodésico brasileiro, o sistema adotado para a leitura deverá ser indicado juntamente com as coordenadas geográficas .

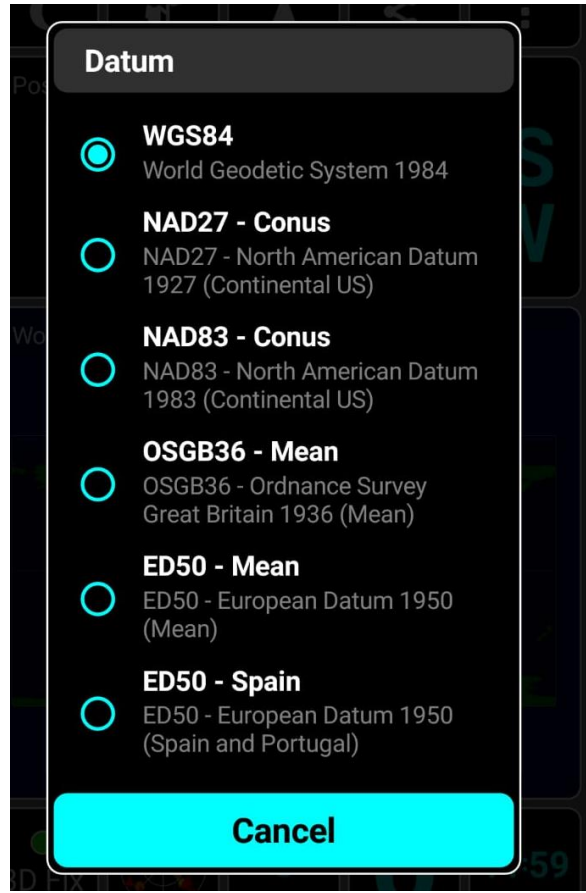


Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas  
**SIRGAS 200**

O SIRGAS é o sistema oficial definido pela IBGE.



# Meu aplicativo não tem o SIRGAS, como fazer?



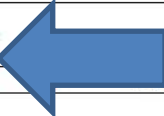
Caso não seja possível a leitura no sistema geodésico brasileiro, o sistema adotado para a leitura **deverá ser indicado junto com as coordenadas geográficas** .



# Onde indico a coordenada geográfica?

**ANEXO 01 - PADRÃO DE RECEITA AGRONÔMICA**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO</b>	Nº da Receita:
	Vinculada à ART nº.
Usuário: Nome da propriedade: Localização - Distrito:	CPF:  Município:
<b>RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS</b>	
Cultura: Diagnóstico: Produto: Dose de Aplicação: Época de Aplicação Modalidade e Equipamento de Aplicação:	Área à tratar:  Quantidade (kg, g, l, ml): Carência (Intervalo de Segurança):
Orientações quanto ao manejo integrado de pragas e de resistência:	
Observações:	



Indica no campo  
“localização”

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - LEIA ATENTAMENTE ANTES DE INICIAR O MANUSEIO PRECAUÇÕES DE USO E CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE:**

1. Leia e siga as instruções do rótulo e da bula do produto, antes de abrir a embalagem;
  2. Use o equipamento de proteção individual (máscara, luvas, botas, boné árabe ou assemelhado, óculos e roupas de mangas longas) recomendado;
  3. Nunca coma, nem fume ou beba durante a manipulação de agrotóxicos;
  4. Não aplique agrotóxicos com condições climáticas adversas (vento forte, temperatura elevada, baixa umidade do ar, etc.); 5. Nunca desentupa bicos pulverizadores com a boca;
  6. Verifique se os equipamentos de aplicação estão em boas condições de uso, sem vazamento e bem calibrados;
  7. Os agrotóxicos somente devem ser aplicados por pessoas devidamente treinadas;
  8. Guarde os agrotóxicos bem fechados, em depósito especial, longe das crianças, dos animais e dos alimentos;
  9. Nunca abasteça e nem lave o pulverizador diretamente nas fontes de água. Use tanques ou reservatórios especiais;
  10. Nunca despeje os restos de calda dos equipamentos de pulverização nas fontes e mananciais de água ou em lugares em que as chuvas arrastem as sobras para os cursos de água;
  11. Evite preparar mais calda do que a quantidade a ser aplicada. Assim, não sobrarão restos;
  12. Adote medidas de manejo do solo e controle da erosão para evitar que as partículas de solo com agrotóxicos sejam arrastadas para as fontes e mananciais de água;
  13. Não reutilize qualquer tipo de embalagem de agrotóxico;
  14. Embalagens que contenham líquido ou pó molhável devem ter uma triplíce lavagem, ou seja, devem ser lavadas três vezes com água limpa no momento do uso do produto, e a água da lavagem deve ser adicionada ao tanque de pulverização;
  15. Devolva as embalagens vazias, no prazo de até um ano após a compra, para a casa comercial onde foram adquiridas ou para os postos/centros de coleta indicados.
- PRIMEIROS SOCORROS**
1. Caso ocorra um acidente, quando da manipulação do agrotóxico, leia e siga as instruções do rótulo, bula ou folheto explicativo e procure um médico.
  2. Caso sentir mal-estar (dor de cabeça, vômitos, diarreia, suores, tonturas, etc...) pare imediatamente o serviço e procure um médico levando o rótulo, bula ou folheto explicativo do agrotóxico utilizado.

**AGRICULTOR, AGROTÓXICO É VENENO**  
O uso de agrotóxicos fora das recomendações desta receita é da sua inteira responsabilidade.  
Qualquer dúvida, consulte o profissional responsável por esta recomendação (receita).



## Propriedade rural com sede

coordenadas geográficas de referência  
da propriedade para a qual o produto agrotóxico será  
recomendado.

**Utilizar a Coordenada da **sede da propriedade** ou outro  
ponto que identifique o **local de produção/lavoura**.**



## Propriedade rural sem sede

**Geralmente áreas de lavouras arrendadas, onde não há uma sede física da propriedade rural. Neste caso devem ser informadas as coordenadas geográficas da **área de cultivo.****





## Receita na venda futura

	Receita Agronômica emitida <u>antes</u> de 11 de novembro de 2021	Receita Agronômica emitida <u>após</u> 11 de Novembro de 2021
Coordenadas Geográficas na receita agronômica	Não	Sim



SECRETARIA DA  
AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**DDA**  
DEPARTAMENTO DE  
DEFESA AGROPECUÁRIA

## Dúvidas

E-mail: [insumos@agricultura.rs.gov.br](mailto:insumos@agricultura.rs.gov.br)

Telefone: 51 3288-6296

51 3288-6298